



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº4060/2024**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Setembro de 2024.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 5642/2024

Interessado(a): JOSÉ PEDRO DE BRITO [121878]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) JOSÉ PEDRO DE BRITO da declaração de união estável constante no PROAD 5642/2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.739, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.739, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que transforma o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações em Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo à Presidência, no dia 10.09.2024, em que consta proposta de alteração da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 4627/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5245/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso VIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto pelos seguintes membros:

[...]

VIII - o Chefe ou a Chefe da Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo de TIC, responsável pela manutenção do PDTIC.

[...]

Art. 2º Alterar a redação do caput do artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação se reunirá, ordinariamente, a cada semana, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 5042-2022 - Compilada](#)

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.794, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.794, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o inciso VIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

VIII - um(a) Juiz(a) do Trabalho Titular ou Substituto(a) de Vara do Trabalho de Porto Alegre, indicado(a) pela Direção do Foro de Porto Alegre;

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 4502-2022 - Compilada](#)

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante o afastamento da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.299/2023, que designa a Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena para atuar como Supervisora do CEJUSCJT/2º GRAU, no período de 19.06.2023 a 01.12.2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência em 13.09.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias da referida Supervisora, no período de 07.10.2024 a 26.10.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, o Juiz Artur Peixoto San Martin; CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 13.09.2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 6911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena, no período de 07.10.2024 a 26.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Relatório**

**Relatório Inspeção Correccional**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 3: [1ª VT de Gravataí](#)

Anexo 4: [2ª VT de Gravataí](#)

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2